



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.037207/2022-94

**1º TERMO
ADITIVO** ao
Contrato nº
007/2023-UFS
que entre si
celebram a
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE** e a
firm a **ISM
GOMES DE
MATTOS
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001- 04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE** ou **UNIVERSIDADE**, e a empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, sediada na Rua Major Ladislau Lourença, nº 11, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP 60.870.760, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, neste ato representada pela Senhora Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos, CPF 311.522.603-91, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições e consoante disposto nos autos do processo 23113.037207/2022-94, conforme segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo **alterar o CNPJ e o nome empresarial da contratada** no Contrato nº 007/2023- UFS, referente à Contratação de serviço de alimentação coletiva para atender à necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

1.2 **SUBCLÁUSULA ÚNICA- No Preâmbulo onde se lê:**

“ISM GOMES DE MATTOS EIRELI - Matriz, sediada na Rua Major Ladislau Lourença, nº 11, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP 60.870.760, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00”,

Leia-se:

“ISM GOMES DE MATTOS LTDA - Filial, sediada na Cidade Universitária Prof. Jose Aloisio de Campos, S/N, Setor Rest. Universitário, Bairro Rosa Elze, São Cristovão/SE, CEP 49.100-000., inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0024-05”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. Em decorrência da alteração procedida por meio do presente Termo Aditiva, fica transferido o CNPJ da nota de empenho, designado para pagamento dos valores referentes à prestação do serviço, objeto do CONTRATO, para a ISM GOMES DE MATTOS LTDA (CNPJ 04.228.626/0024-05).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLIDARIEDADE

3.1 Fica estabelecida a solidariedade da matriz, ISM GOMES DE MATTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.228.626/0001-00, sediado (a) na Rua Major Ladislau Lourenço, 11, Bairro Jangurussu, em Fortaleza/CE, CEP 60.870-76, pelo cumprimento das obrigações assumidas pela filial ISM GOMES DE MATTOS LTDA, sediada na Cidade Universitária Prof. Jose Aloisio de Campos, S/N, Setor Rest. Universitário, Bairro Rosa Elze, São Cristovão/SE, CEP 49.100-000., inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0024-05.

4.

4.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 007/2023-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas abaixo.

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos
GOMES DE MATTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____ CPF nº: 661.611.773-15

Assinatura: _____ CPF nº: _____

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido , o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor, em 16/02/2023, às 02:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029837** e o código CRC **3D110808**.

Referência: Processo nº 23113.037207/2022-94

SEI nº 0029837